

RESOLUÇÃO Nº 092/2017, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso IV, no art. 5º, da Resolução nº 39/2016 e nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964:

RESOLVE:

Art. 1º Abrir créditos adicionais suplementares por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 505.664,03 (quinhentos e cinco mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e três centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Atividade: 01.26.12.364.0076.2026 – Coordenadoria de Assuntos Estudantis
Fonte de Recurso: 0606.00068
Elemento de Despesa: 3.3.90.18.00.00.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes
Valor: R\$ 505.664,03

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 14 de agosto de 2017.



JOÃO NATEI POLLONIO MACHADO